



REGINA CELIA MOITINHO ANDRADE GUSMAO	0485009025	68			Item 16.2 - Ausência na convocação
306 - Fisioterapeuta - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
Nome	Inscrição	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
EDUARDO LIMA SOUZA JUNIOR	0485010732	29			Item 16.2 - Ausência na convocação

PPP

503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
LAISE PEREIRA CAITANO	485020977	278	37		Item 16.2 - Ausência na convocação

513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
CICILIA SILVA VILAS BOAS	485019015	26	5		Item 16.2 - Ausência na convocação

515 - Psicólogo - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
PATRICIA ARAÚJO DAS MERCÊS	485022797	18	2		Item 16.2 - Ausência na convocação

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA Nº 03/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Autorizar o pedido de reposicionamento para o final de lista dos candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2024.0044171-61:

401 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativo - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD	CPF
DÉBORA SANTOS DE OLIVEIRA	485015904	70	62			038.644.315-73
402 - Técnico em Enfermagem - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD	CPF
LIA MARGARIDA VELLOSO MARQUES	485014098	60	357			862.020.495-53
STEVERSON SOUZA BARRETO	485015119	60	372			033.070.365-05
503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD	CPF
ÍRIS CRISTY DA SILVA E SILVA	485020587	74	79			023.222.065-47
SELMA SOARES MELO	485021902	72	92			920.306.535-00
SAULO SANTOS SILVA	485021898	73	88			042.833.275-73

504 - Enfermeiro - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD	CPF

ELIANE DE OLIVEIRA LIMA	485018657	70	8			989.911.085-04
511 - Fonoaudiólogo - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD	CPF
MÔNICA CONCEIÇÃO PINTO	485023845	70	5			759.986.955-94

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I, II e III, classificados (as) nos termos do item "16" do Edital de Inscrição nº 001/2023, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Regional Dantas Bião - HRDB e ao Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC, em especial para o Hospital Afrânio Peixoto e o Hospital Geral de Vitória da Conquista, para apresentarem a documentação admissional, conforme item "2" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo IV deste Edital, no período entre 03/07/2024 a 12/07/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- cópia do certificado de reservista para os homens;
- cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- cópia da comprovação de residência atualizado;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

3- Os formulários e declarações dos itens "i, l, n e y" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos no item "2", na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

ANEXO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

ALAGOINHAS - BA

401 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
CASSIA MARIA ARAUJO CARVALHO	0485015754	68	71		
JASMINE TELES BARRETO DA SILVA	0485016438	68	72		
RAIANNA DE OLIVEIRA SANTOS PEIXOTO	0485017287	68	73		
DANILLO SANTOS ARAUJO	0485015876	68	74		
LUMA LOPES REIS**	0485016889	68	75		

402 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
RAFAEL EVANGELISTA DE BRITO	0485014824	58,5	396		
ELZA SANTANA SANTOS	0485013294	58	397		
MARILENE COITINHO DE OLIVEIRA	0485014483	58	398		
GILMARA REIS OLIVEIRA	0485013474	58	399		
SIMONE COSTA	0485015095	58	400		
ADRIELE SOARES DE ALCANTARA*	0485012417	58	401		
ELIANA CASTRO SILVA CONCEIÇÃO*	0485013229	58	402		
TAÍS DOS SANTOS*	0485015172	58	403		
CAROLINE LEITE DE CARVALHO*	0485012854	58	404		
MARIANA QUEIROZ DA SILVA MACHADO	0485014465	58	405		
INGRID VANIELMA BASTOS DE SOUZA*	0485013567	58	406		
SANDRA MARIA NUNES DOS SANTOS**	0485015026	58	407		
AIDA REGINA OLIVEIRA SANTOS**	0485012427	58	408		

503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
ICARO MARCIO DA SILVA SANTOS	0485020554	72	96		
DANUZA DE OLIVEIRA CUNHA NUNES LOPES	0485020071	72	97		
THALES DE ALMEIDA CARVALHO POVOAS	0485022083	72	98		
ALINE VERENA CERQUEIRA DO MONTE REIS	0485019558	72	99		
PALOMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0485021611	72	100		
EVELYN SILVA SANTOS	0485020305	72	101		
STEPHANIE FRANCINE CARDOSO EPIFANIO DA SILVA	0485021961	72	102		
DANIELE BARBOSA DO CARMO MATOS	0485020044	72	103		

504 - Enfermeiro - 40 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
NATHALIE SANTOS MOREIRA	0485018792	70	10		

505 - Farmacêutico - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
GEOVANNA DA SILVA CAMPOS CONCEIÇÃO**	0485022324	82	9		

507 - Farmacêutico Bioquímico/Biomédico - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
ALEX BRUNO DA SILVA SOUZA	0485023549	75	8		

511 - Fonoaudiólogo - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
MARIANE DOS SANTOS FERREIRA	0485023843	69	7		
VICTORIA SOUZA CEDRAZ ALVES	0485023859	68	8		

513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
JOANE MATOS SILVA	0485019163	77	12		
LUCIANA SANTOS MAIA	0485019241	77	14		

*Candidato da ampla concorrência, por inexistir candidato do PPP, conforme item 7.5 do Edital de Abertura de Inscrições.

**Candidato da ampla concorrência, por inexistir PCD, conforme item 6.13 do Edital de Abertura de Inscrições.

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

204 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista /BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
NÁDIA DOS SANTOS BRITO	0485002108	68	174		
TANIA KELI DOS SANTOS BONFIM	0485002698	68	175		
LUZENASIA BEIGINHO DE SOUZA	0485001764	68	176		
GEOVANE BLESASANTOS*	0485001015	68	177		

302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
CÁSSIO GONÇALVES SOUSA	0485007837	75	73		

306 - Fisioterapeuta - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
TAYNÃ CARDOSO DA SILVA	0485011214	78	31		

*Candidato da ampla concorrência, por inexistir candidato do PPP, conforme item 7.5 do Edital de Abertura de Inscrições.

**Candidato da ampla concorrência, por inexistir PCD, conforme item 6.13 do Edital de Abertura de Inscrições.



ANEXO II

PRETOS E PARDOS

ALAGOINHAS - BA

503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
EDLENE BORGES DOS SANTOS	0485020156	64	280	38	

513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
ALANA MOREIRA BISPO	0485018943	68	36	6	

515 - Psicólogo - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
JOSÉ LAURIMAR CARVALHO DA SILVA	0485022682	68	28	3	

SUBSTITUIÇÃO

VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	N O T A FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
IGOR SILVA RODRIGUES	0485005590	72	76	14	

Em substituição a rescisão antecipada de Gisele da Silva, inscrição nº 0485005452

ANEXO III - CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
03/07/2024 até 12/07/2024	HRDB/CHVC (HAP e HGVC)	Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br// e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 01/2023 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Estadual da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 156 de 10 de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, da Sra. Fernanda Reis Mascarenhas, CPF nº 045.182.855-06, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.12881.2021.0060278-71, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 715,10 (setecentos e quinze reais e dez centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço

eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 21 de junho de 2024

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19.474.333

Portaria nº.156 de 10 de fevereiro de 2023

Portaria Nº 00804999 de 26 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LARISSA DE SANTANA COSTA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - DGRP	22 de Junho de 2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51438696 de 26 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19451737	VALDENISIA TADEU BISPO SANCHES	Auxiliar de enfermagem	HGESF - SALA DE ESTABILIZACAO	HGC - COORD. DE ENFERMAGEM	Data da Publicação	019.0225.2024.0089383-81
19477950	ELISANGELA SILVA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	CGS - NUPAF	DG - DCG	Data da Publicação	019.0513.2024.0087863-06

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00804916 de 26 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19448815	CARLA TAIANA COINTEIRO BRESSY	Enfermeiro	SUVISA - DIVEP - COAGRAVOS	CEDAP - NEP	Data da Publicação	019.9124.2024.0067960-32

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00804989 de 26 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.4973.2024.0095153-21	19442023	ANDREA CARLA ANTUNES RIBEIRO	Assistente Social	40,00	30,00	01.07.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00797424 de 26 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00220211 de 18 de Agosto de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) JACIARA VIRGENS DE SENA E SOUSA, matrícula nº 19242992.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE